

Lei Nº 302

Autoriza Abertura de Crédito
Suplementar para a Dotação
3.1.1.0.61 "Salários"

A Câmara Municipal de Emongidentos aprovou e Eu, Prefeito do
Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar para
a dotação 3.1.1.0.61 "Salários".

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Suple-
mentar de CR\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º fica anulada parcialmente
até o limite da importância indicada a seguinte dotação:

3.1.1.0.61 - Vencimentos	CR\$ 700,00
Total	<u>CR\$ 700,00</u>

4º - Revogada as disposições em contrario entrará a presente Lei em
vigor na data de sua publicação

Legislação Municipal de Emongidentos, 22 de outubro de 1974

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário Guilherme Edmundo de Souza - Engenheiro

Sancionada em 8-11-74